SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
Av. Presidente Kennedy, 280, - Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP 64052-345
Telefone - https://portal.pi.gov.br/isbpi/

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Processo nº 00356.000197/2026-02

Os seguintes documentos e certidões são exigidos para habilitação jurídica:

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 6.344/2013, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional, conforme parágrafos 1º a 5º da Cláusula Oitava, ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.
- Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF);
- Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI;
- **Habilitação jurídica:** cédula de identidade, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, conforme o caso;
- **Qualificação técnica e econômico-financeira:** conforme exigências do edital da licitação original;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Prova de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, FGTS e de Débitos Trabalhistas;
- **Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal**. Trabalho de menores.

(assinado eletronicamente)
Magno Pires Alves Filho
Secretário
Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB/PI

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3**, **Secretário de Estado**, em 02/09/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026265174** e o código CRC **05190CD7**.

Criado por sergio.conrado@sesb.pi.gov.br, versão 2 por sergio.conrado@sesb.pi.gov.br em 02/09/2026 12:33:10.